

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

# DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

📅 14 de Abril de 2022

**DECRETO Nº. 3134 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Homologa Resultado Final do Concurso Público 001/2021 realizado pela Prefeitura de Nova Nazaré/MT e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ- MT**, senhor **JOAO TEODORO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº. 001/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos ao quadro de contratados da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas nos endereços eletrônicos: [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), <https://www.novanazare.mt.gov.br> e <https://www.amm.org.br>.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Nazaré/MT, 13 de abril de 2022.

**Prefeito Municipal**

**JOAO TEODORO FILHO**

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

# DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

📅 19 de Abril de 2022

**DECRETO N°. 4134 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*“Homologa Resultado Final do Concurso Público 001/2021 realizado pela Prefeitura de Nova Nazaré/MT e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ- MT**, senhor **JOAO TEODORO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº. 001/2021, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos ao quadro de contratados da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas nos endereços eletrônicos: [www.metodoesolucoes.com.br](http://www.metodoesolucoes.com.br), <https://www.novanazare.mt.gov.br> e <https://www.amm.org.br>.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Nazaré/MT, 13 de abril de 2022.

**Prefeito Municipal**

**JOAO TEODORO FILHO**